



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 122/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) – FUNTEF-PR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Reitor **Prof. Dr. MARCELO RECKTENVALD**, nomeado pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 790.153.790-68, portador da Carteira de Identidade nº 1053043343, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.032.297/0001-00, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.230-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. HUMBERTO REMIGIO GAMBA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.080.965-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 479.358.809-30, tendo em vista o que consta no **Processo**

nº 23205.002307/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 78/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde II”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **18 (dezoito) meses**, com **início na data de 01/01/2021 e encerramento em 01/07/2022**, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica estabelecido a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços para o período de 01/01/2021 a 01/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 02 de dezembro de 2020.

MARCELO
RECKTENVALD:79015379068

Assinado de forma digital por MARCELO
RECKTENVALD:79015379068
Dados: 2020.12.09 10:51:00 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MARCELO RECKTENVALD
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**
HUMBERTO REMIGIO GAMBA
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

NOME: ANNI KELLEN
RG: CUNICO:0634
CPF: 7678950

Assinado de forma
digital por ANNI KELLEN
CUNICO:06347678950
Dados: 2020.12.09
08:36:46 -03'00'

NOME:
RG:
CPF:

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/17B1-2863-5317-C4E3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17B1-2863-5317-C4E3



Hash do Documento

3B36817A7B0175010F9802D50EB279D3ACF9214C6AAE5645B0E9CF410673A034

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2020 é(são) :

- ☒ PATRICIA MOKRZYCKI (Diretor Administrativo) - 937.592.909-49
em 08/12/2020 19:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Humberto Remigio Gamba (Diretor Superintendente) -
479.358.809-30 em 08/12/2020 15:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

